

000061

PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI N. 4.096, DE 16 DE AGOSTO DE 2011

*Dá denominação à Avenida de acesso
ao Instituto Federal do Triângulo
Mineiro nesta cidade.*

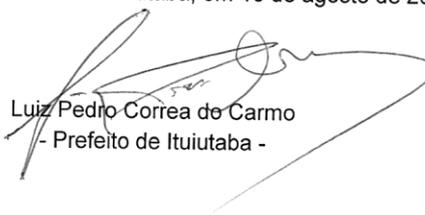
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **Avenida Mauro Baduy** a via pública de acesso principal ao Instituto Federal do Triângulo Mineiro, com a seguinte identificação: nasce de frente ao IFTM a vai até ao prolongamento da Avenida Belarmino Junqueira Vilela, nesta cidade.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 16 de agosto de 2011.



Luiz Pedro Correa de Carmo
- Prefeito de Ituiutaba -